



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



LEI MUNICIPAL Nº 2332, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “PROFESSORA MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova e ele **sanciona**, a seguinte Lei Municipal.**

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “**Professora MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO**”, situada na Ilha das Onças, Zona rural- Barcarena-PA.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma professora que prestou relevantes contribuições a educação do Município de Barcarena, falecida em 25 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE MAIO DE 2024.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

